

# Diário do Legislativo de 15/03/2003

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PPB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 10ª Reunião Ordinária

#### 1.2 - Reunião de Debates

#### 1.3 - 3ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

#### 1.4 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 6 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 - ERRATA

## ATAS

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 13/3/2003

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise e Maria José Haueisen

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 307/2003 - Requerimentos nºs 155 a 174/2003 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Vanessa Lucas - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bispo Gilberto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- A Deputada Vanessa Lucas, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

## OFÍCIOS

Do Sr. Antonio Augusto Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão, informando que a Sra. Maria Thais Costa Oliveira Santos irá representá-lo em reunião nesta Casa.

Da Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária da Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.553/2002, da Comissão de Educação.

Do Sr. Campos Machado, Deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo, encaminhando, para apreciação desta Casa, cópia de proposta de emenda à Constituição desse Estado que visa estabelecer vedação de qualquer forma de reserva de vaga ou percentual de cota para pessoas em razão de raça, credo, sexo ou profissão, nos concursos vestibulares ou no ingresso no ensino fundamental, médio ou superior. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 272/2003.)

Do Sr. José Maria Gomes Torres, Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva, solicitando, em atenção a requerimento do Vereador Adenilton Pereira Tavares, cópia de todos os convênios de repasses de recursos financeiros feitos por esta Casa à Sociedade Beneficente Operária de Bocaiúva.

Dos Srs. Messias Antônio Silva Oliveira, Ronaldo Canabrava e Marcos Montes Cordeiro, respectivamente, Prefeitos Municipais de Perdões, de Sete Lagoas e de Uberaba, solicitando a derrubada do Veto à Proposição de Lei nº 15.347. (- Anexe-se ao Veto à Proposição de Lei nº 15.347.)

Do Sr. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, encaminhando cópia de requerimento do Vereador Juliano de Melo em que solicita extensão de um curso de 2º grau para a Escola Municipal Irmã Luiza de Marilac. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. José Pontes Júnior, Procurador-Geral de Justiça Adjunto do Estado, encaminhando ofício da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, em que pede esclarecimentos sobre os critérios para prestação de contas de entidades beneficiárias de verbas, bem como informações relativas às entidades inadimplentes.

Do Cel. PM Jaime Pimentel de Souza, Chefe do Estado-Maior da PMMG, encaminhando relatório sobre apuração de denúncias contra o soldado PM João Bosco Gonçalves, em atenção ao Requerimento nº 3.473/2002, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, encaminhando expediente relativo a pedido de informações para instrução de inquéritos civis em trâmite na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Pouso Alegre.

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, encaminhando expediente referente a pedido de informações relativas à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Val dos Machados, para instrução de procedimento investigatório em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Vermelho.

Do Sr. Antônio Sérvulo dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, solicitando seja informado se o Governador do Estado cumpriu, no exercício de 2002, os dispositivos constitucionais e legais relativos ao envio de projeto de lei dispondo sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores, com efeitos retroativos a 1999.

Do Sr. José Geraldo Braga da Rocha, Juiz de Direito da Comarca de Virgíópolis, solicitando o envio de exemplar do Regimento Interno.

Do Sr. Sebastião Prisolino Alves, Vereador à Câmara Municipal de Montes Claros, solicitando informações referentes à Taxa de Licenciamento de Veículos.

Do Sr. Fabio Pereira da Silva, Presidente da Associação Comunitária do Chonim de Cima, sugerindo a criação de uma comissão de legislação participativa nesta Casa.

Do Sr. Geraldo Antônio Henrique da Conceição, Coordenador Político do SINDPÚBLICOS-MG, solicitando sejam envidados esforços com vistas à revogação do art. 13 da Lei Delegada nº 60, de 2003.

Da Sra. Marília Reis Raidan e outros membros da Diretoria Colegiada do Sind-Saúde-MG, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.437/2002. (- À Comissão de Saúde.)

## CARTÃO

Do Sr. Geraldo José Duarte de Paula, Presidente do Tribunal de Alçada do Estado, encaminhando justificação para a alteração da estrutura orgânica dessa Corte, tendo em vista a reapreciação da matéria por esta Assembléia. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

projeto de lei nº 307/2003

(Ex-Projeto de Lei nº 2.483/2002)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Capinópolis o imóvel constituído por terreno com área de 21.200m<sup>2</sup> (vinte e um mil e duzentos metros quadrados), situado nesse município, registrado sob o nº de ordem 21.752, no livro 3-AF, a fls. 162, no Cartório do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à construção de uma praça de esportes e à legitimação de posse de moradores de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2003.

Paulo Piau

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo formalizar a doação do referido terreno, em atendimento à Câmara Municipal de Capinópolis por intermédio do Vereador Leonardo Parreira Reis de Lima.

A doação viabiliza a implementação de um projeto de vital importância para o Município de Capinópolis: a construção de uma praça de esportes e a legitimação de posse para moradores de parcas condições econômicas que estão localizados no terreno objeto da proposição.

A autorização deste Parlamento encontra respaldo no fato de o imóvel encontrar-se desocupado pelo poder público estadual e de a administração municipal desejar construir no local um centro de esportes e lazer além de legitimar a posse das pessoas que ocupam o imóvel com suas casas populares, o que viria a atender, dessa forma, ao interesse público, princípio básico que conforma os atos e os contratos administrativos. Por outro lado, reveste-se de caráter social, pois, com a execução da proposta, o município concederá mais uma opção de entretenimento para a municipalidade e estará transferindo para cidadãos de menor poder aquisitivo o direito a casa própria.

Durante a tramitação do Projeto de Lei n.º 2.103/2002, que tinha por escopo dar ao imóvel a mesma destinação que ora propomos, a Comissão de Constituição e Justiça, embasada em um parecer simplificado da Secretaria de Administração que informava estar o imóvel "sub-judice", dada a existência de invasão em parte da área, argüiu pela inconstitucionalidade da matéria.

Entretanto, no decorrer da tramitação da aludida proposição, este deputado, autor da matéria, recebeu o restante da diligência, trazendo assim novos elementos aos autos do processo que não foram levados em consideração àquela altura.

Primeiramente, o Parecer nº 90, da assessoria jurídica, e o MEMO/AST/Nº10/02, ambos da Secretaria de Esportes, foram favoráveis à aprovação do projeto, com a seguinte expressão em um dos citados documentos, que seguem, apensados aos autos desta proposição: "(...) não nos parece melhor solução que a doação do imóvel ao Município, como pretende o referido Projeto de Lei. Nossa experiência diária mostra que é remotíssima a possibilidade de o Estado no momento, construir, reformar e recuperar a área invadida. Além do mais, ao que tudo indica, é irreversível a política administrativa no sentido de serem municipalizadas as Praças de Esportes." E mais "(...) sugerimos seja confirmado o ponto de vista desta Secretaria de Esportes sobre a municipalização dos espaços esportivos em estudo."

Em segundo lugar, vale salientar que o Ofício nº 185 da Promotoria de Justiça da Comarca de Capinópolis encaminhou pedido de informações à Secretaria de Esportes sobre a existência de projeto de municipalização do imóvel, tendo em vista a tramitação de pedido de abertura de Inquérito Civil Público e a proposição de Ação Civil Pública. A finalidade é a de que se dê ao imóvel destinação adequada e se evite o desleixo, a falta de cuidado e a degradação do imóvel, sendo que, passados mais de 20 anos da doação pelo Sr. João Moreira de Souza ao Estado de Minas Gerais, ainda não foi cumprido o encargo da doação, nem dado ao imóvel outra destinação.

Ademais, informamos que requerimento da lavra desse parlamentar, solicitando a inclusão desses documentos nos autos do Projeto de Lei nº 2.103/2002, foi publicado no "Diário do Legislativo", na data de 7/11/2002.

Pelo aludido e com fulcro no art. 186, § 3º, do Regimento Interno, rerepresentamos a matéria e esperamos a aprovação da proposição pelos nobres pares, tendo em vista o relevante alcance social da medida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 155/2003, do Deputado Chico Simões, pleiteando sejam solicitadas informações ao Secretário da Saúde sobre os motivos para o atraso do pagamento do SUS aos hospitais credenciados.

Nº 156/2003, do Deputado Chico Simões, pleiteando sejam solicitadas informações ao Presidente do IPSEMG sobre os motivos para o não-pagamento dos serviços prestados aos hospitais credenciados. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 157/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam tomadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Munhoz ao Município de Senador Amaral e à BR-381, em Cambuí.

Nº 158/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam tomadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Passa-Vinte à MG-455.

Nº 159/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam tomadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Piau ao Município de Santos Dumont.

Nº 160/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam tomadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Distrito de Crisólina a Ouro Fino.

Nº 161/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam tomadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Jacutinga ao Município de Monte Sião.

Nº 162/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam tomadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Itamarati de Minas ao Município de Descoberto.

Nº 163/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam tomadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Divinésia ao Município de Ubá.

Nº 164/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam tomadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Cordislândia ao Município de Monsenhor Paulo.

Nº 165/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam tomadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Bom Repouso à BR-381.

Nº 166/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam adotadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Bueno Brandão à Divisa (Socorro) com o Estado de São Paulo.

Nº 167/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam adotadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Albertina ao Município de Jacutinga.

Nº 168/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam adotadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Alagoa ao Município de Itamonte.

Nº 169/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam adotadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Sem Peixe à BR-262.

Nº 170/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam adotadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Santana do Deserto à BR-040.

Nº 171/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam adotadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de São Tomé das Letras ao Município de Cruzília.

Nº 172/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que sejam adotadas providências para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Santa Rita do Jacutinga ao Município de Bom Jardim de Minas. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 173/2003, do Deputado Doutor Ronaldo, solicitando seja formulada manifestação de congratulações com o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, pelos 44 anos de sua ordenação sacerdotal. (- À Comissão de Educação.)

Nº 174/2003, da Comissão de Transporte, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do BDMG, com vistas a que seja enviada a esta Casa a relação de todos os contratos firmados atualmente entre as Prefeituras e o Banco para utilização dos recursos do Fundo SOMMA. (- À Mesa da Assembléia.)

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Vanessa Lucas.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do §1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

- A ata deste evento será publicada em outra edição.

#### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

#### Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 14, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA REUNIÃO DE DEBATES, EM 14/3/2003

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Ana Maria - Bonifácio Mourão - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elmiro Nascimento - Jayro Lessa - Jô Moraes - Leonardo Quintão - Marília Campos - Pinduca Ferreira - Roberto Ramos - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas.

#### Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 17, às 20 horas.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 25/2/2003

Às 10 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 2º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, e Pastor George, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando os trabalhos, o Presidente designa o Deputado Rêmoló Aloise como relator da Mensagem nº 38/2003, do Governador do Estado, em que solicita a revisão dos valores constantes da Resolução nº 5.180, de 29/12/1997, que fixa, nos termos da Lei nº 13.200, de 3/2/99, a remuneração dos cargos de Governador, de Vice-Governador, de Secretário de Estado, de Secretário Adjunto de Estado e de Subsecretário de Estado. A seguir, a Mesa apresenta projeto de resolução que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria da Assembléia Legislativa e que regulamenta a carreira dos servidores - o 2º-Vice-Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicita vistas, para análise a ser realizada por seu partido, o que lhe é concedido. Posteriormente, o projeto é aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, a Mesa determina à administração da Casa a adoção das providências necessárias para a adequação da verba de custeio ao orçamento do Poder, dentro dos termos necessários à aprovação desta Mesa, em sua próxima reunião, para a redução de despesas relativas ao auxílio-profissional e ao plano de saúde dos agregados. Com a finalidade, também, de redução de despesas, a Mesa determina a suspensão das horas extras a serem realizadas por servidores, salvo por estrita necessidade, com prévia aprovação do Diretor-Geral, a suspensão do plantão médico e a aprovação da taxa de insalubridade, que será objeto da próxima reunião. Prosseguindo, a Mesa decide revogar os dispositivos da Deliberação nº 2.327, de 17/12/2002, que tratam especificamente da premiação por "performance", dentro do sistema de carreira do servidor, determinando à administração da Casa que providencie os termos necessários à aprovação desta Mesa, em sua próxima reunião. Isso posto, a Mesa adota, ainda, as seguintes decisões: constituir a Comissão de Revisão Constitucional, composta por um Presidente e um Vice-Presidente, para, durante o prazo de dois anos, assessorar a Comissão de Constituição e Justiça, a que se refere o inciso III do art. 101 do Regimento Interno, para proceder a estudos sobre as alterações da Constituição do Estado, em face das reformas implantadas a partir da revisão da Constituição Federal; constituir a Comissão de Apoio às Atividades do MERCOSUL, composta por um Presidente e um Vice-Presidente, para, durante o prazo de dois anos, assessorar a Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a que se refere o inciso XIII do art. 101 do Regimento Interno, para proceder a estudos sobre a contribuição da Assembléia Legislativa à consolidação e ampliação das atividades do MERCOSUL; constituir a Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, composta de um Presidente e um Vice-Presidente, para, durante o prazo de dois anos, assessorar a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a que se refere o inciso VIII do art. 101 do Regimento Interno, para proceder a estudos sobre a contribuição da Assembléia Legislativa à preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; constituir a Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, composta de um Presidente e um Vice-Presidente, para, durante o prazo de dois anos, assessorar a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a que se refere o inciso VIII do art. 101 do Regimento Interno, para proceder a estudos sobre a contribuição da Assembléia Legislativa à preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; constituir a Comissão de Consolidação da Legislação Estadual, composta de um Presidente e um Vice-Presidente, para, durante o prazo de dois anos, assessorar a Comissão de Constituição e Justiça, a que se refere o inciso III do art. 101 do Regimento Interno, para proceder a estudos sobre a contribuição da Assembléia Legislativa à sistematização e consolidação da legislação estadual; constituir a Comissão de Relações Internacionais, composta de um Presidente e um Vice-Presidente, para, durante o prazo de dois anos, assessorar a Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a que se refere o inciso XIII do art. 101 do Regimento Interno, para proceder a estudos e apresentar propostas referentes a relações internacionais que envolvam negociações nas áreas de turismo, indústria e comércio; autorizar, em caráter excepcional, o processamento das alterações das estruturas de cargos de gabinete, encaminhadas à Gerência-Geral de Pessoal em fevereiro de 2003, observando-se, a partir daí, o interstício de que trata o inciso V do art. 3º da Resolução nº 5.100, de 29/6/91; aprovar o modelo a ser publicado no "Diário do Legislativo" sobre a remuneração parlamentar. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos, para serem discutidos e seus pareceres, votados: processos contendo a concessão de afastamento, a pedido dos servidores Virgílio Guimarães de Paula, matrícula 2698-0, e Patrus Ananias de Souza, matrícula 2703-0, para exercerem o mandato eletivo de Deputado Federal a partir de 1º/2/2003 - pareceres favoráveis, nos termos do art. 26 da Constituição do Estado e do art. 176 da Deliberação nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria da Assembléia, - aprovados; processos contendo a concessão de afastamento, a pedido dos servidores Antônio Carlos Doorgal de Andrada, matrícula 2494-1, e José Henrique Lisboa Rosa, matrícula 1841-4, para exercerem o mandato eletivo de Deputado Estadual a partir de 1º/2/2003 - pareceres favoráveis, nos termos do art. 1º da Resolução nº 5.102, de 3/7/91, e da Decisão da Mesa de 13/12/94 - aprovados; processo contendo o Termo de Aditamento nº 246/2002, para terceira prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a empresa Stand Up Consultoria e Assessoria em Comunicação Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e reportagem para a TV Assembléia - parecer favorável, que autoriza a respectiva despesa,

considerando as manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo o Termo de Aditamento Emergencial nº 14/2003, para modificação da vigência e do limite do capital segurado no contrato celebrado entre esta Assembléia e a empresa AGF Brasil Seguros S.A., cujo objeto é o seguro de vida em grupo de prestamistas do FUNDHAB - parecer favorável, por 180 dias, conforme o art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, tendo em vista o Parecer nº 4.409/2003, da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e a empresa Júnio César Fernandes Arruda - APORTEC -, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em seis portas de acesso ao Plenário - a Mesa determina o cancelamento da manutenção, tendo em vista o estudo solicitado na reunião de 18/2/2003 para disciplinar o acesso, nos termos do art. 94 do Regimento Interno da Casa - aprovado; processo contendo a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil, os demonstrativos da arrecadação e movimentação bancária da Secretaria da Assembléia, relativos ao exercício de 2002 - o Presidente distribui o referido processo ao 1º-Secretário, Deputado Antônio Andrade, que pede tempo para analisar os respectivos relatórios. Em seguida, o 1º-Vice-Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, solicita vistas dos processos distribuídos na reunião de 18/2/2003, ao 1º-Secretário, Deputado Antônio Andrade os quais contêm as prestações de contas da execução orçamentária, financeira e contábil, os demonstrativos da arrecadação e movimentação bancária da Secretaria da Assembléia e do FUNDHAB, relativos ao mês de janeiro de 2003 - parecer favorável. Prosseguindo a reunião, a Mesa registra o recebimento do requerimento s/nº, do 2º-Vice-Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, por meio do qual solicita a inclusão na pauta desta reunião dos seguintes itens a serem discutidos: reunião especial para o "Dia Internacional da Mulher" - o Presidente informa que, procurado pelas Deputadas que compõem a bancada feminina desta Casa, ficou acertado para o dia 13/3/2003, às 14 horas, a realização da reunião; Seminário das Águas - o Presidente determina a inclusão do assunto no planejamento de eventos desta Casa; solicitação de uma análise do perfil salarial da Casa, com a evolução nos últimos dez anos - o Presidente determina à administração, a realização do levantamento dos dados solicitados para entrega a esta Mesa; função do parlamentar na "Escola do Legislativo" - o Presidente informa que a função do parlamentar responsável pela Escola do Legislativo é a de coordenar os projetos ali desenvolvidos para apreciação da Mesa Diretora. A Mesa também registra o recebimento dos seguintes requerimentos da Deputada Marília Campos: requerimento s/nº, solicitando a relação de Deputados, eleitos para esta legislatura, que, assumindo cargos junto ao Poder Executivo, optaram pela remuneração do mandato parlamentar, bem como a composição de seus vencimentos; requerimento s/nº, solicitando sejam encaminhadas correspondências ao Presidente da República, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que essas autoridades, em conjunto, elaborem a lei de iniciativa de que trata o art. 48, XV, da Constituição da República, que fixa o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal que serve de parâmetro para a determinação do teto da remuneração de todos os agentes públicos; requerimento s/nº, solicitando a adoção, pela Mesa desta Assembléia, de parâmetros para elaboração de projeto de lei, oriundo do Executivo, que altera a sistemática de fixação da remuneração dos cargos de Governador, Vice-Governador e Secretários e Secretários Adjuntos; sugerindo alterações na composição da remuneração parlamentar e a publicação no "Minas Gerais", do conjunto de vencimentos percebidos pelo Governador, Vice-Governador, Secretários, Secretários Adjuntos e Deputados Estaduais; requerimento s/nº, solicitando seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre as parcelas que compõem a sua remuneração, bem como as do Vice-Governador, dos Secretários e Secretários Adjuntos - o Presidente determina o encaminhamento desses requerimentos à Procuradoria-Geral da Casa, para que sejam instruídos. A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso IV do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando Rosane Gelmini do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PL; nomeando Júlio Cesar Peron para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PL; nomeando Silvana Reis Thomas Simões para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PFL-PPB; exonerando Amélia de Campos Barcelos do cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira; nomeando Amélia de Campos Barcelos para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PFL-PPB; exonerando José Emílio Afonso Silva do cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista - BPSP -; exonerando Paula Patrícia de Oliveira do cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP; exonerando Silvana Morais Ribeiro do cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP; nomeando Eleonor de Souza Morais Carvalho para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP; nomeando Eliana Marques da Costa Pantuzo para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão, Vice-Líder do Governo; nomeando José Bonifácio de Andrada Couto para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP; nomeando Maria do Carmo Camara Pinto para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta, Vice-Líder da Liderança do BPSP; nomeando Patrícia Ottoni Vieira para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP; exonerando Míriam Silveira do cargo de Chefe de Gabinete, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP; nomeando Paula Patrícia de Oliveira para o cargo de Chefe de Gabinete, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP; exonerando Cecília Sica Cautiero Abi-Acl do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Diretoria de Administração e Recursos Humanos; nomeando Rosemeire Rodrigues Maia para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Diretoria de Administração e Recursos Humanos; designando Cristiane Costa Pereira para a Função Gratificada de Nível Superior-FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação; nomeando Maria Aparecida Monteiro Machado para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PL; nomeando Zulma Maria Braga de Oliveira Cunha para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria; nomeando Edson Pereira para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Gil Pereira, Presidente da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas; nomeando João Batista de Oliveira para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB; nomeando Líbia Augusta Alves Simões para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; nomeando Sorajane Alvarenga Pimenta para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Márcio Passos, Vice-Líder do Bloco Parlamentar - PFL-PPB; nomeando Jaqueline da Silva Pacheco e Silva para o cargo de Assistente Legislativo, com exercício no Gabinete do Ouvidor Substituto; nomeando José Emílio Afonso Silva para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP; exonerando, a partir de 6/3/2003, Luciana Marinho Diniz Figueiredo do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PFL-PPB; nomeando Laudiceia Lúcia Gonçalves de Souza para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PFL-PPB; nomeando Mozart Maximo Filho para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado João Bittar, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; nomeando Valéria Queiroga Viotti para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Olívia, Presidente da Comissão de Redação; nomeando Vitório Gonçalves Júnior para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Leonardo Quintão, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PFL-PPB; nomeando Deusdedit Inácio Pereira para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; nomeando José Almir da Silva para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Tereza Lara, Vice-Líder do Bloco PT-PC do B; nomeando Luís Carlos Ferreira para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar, Vice-Líder do PTB; exonerando Maria José Lages de Oliveira do cargo de Chefe de Gabinete, com exercício no Gabinete da Liderança do PTB; nomeando Anamara Couto Lima para o cargo de Chefe de Gabinete, com exercício no Gabinete da Liderança do PTB. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 11/3/2003, às 10 horas, e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 11 de março de 2003.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Constituição e Justiça, Em 27/2/2003

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo, Bonifácio Mourão, Gustavo Valadares e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, que se

destina a eleger o Presidente, o Vice-Presidente e a estabelecer o dia e o horário das reuniões ordinárias da Comissão. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Bonifácio Mourão para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição do Deputado Sebastião Navarro Vieira para Presidente e do Deputado Durval Ângelo para Vice-Presidente. O Presidente "ad hoc" proclama o resultado da eleição e passa a Presidência ao Vice-Presidente eleito, que o declara empossado como Presidente. O Deputado Sebastião Navarro Vieira assume a direção dos trabalhos, agradece a confiança nele depositada e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Durval Ângelo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada em dia 13/3/2003, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Leonardo Moreira - Durval Ângelo - Paulo Piau - Bonifácio Mourão - Ermano Batista - Gustavo Valadares.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão especial para emitir parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.520, em 27/2/2003

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Chico Simões, Bonifácio Mourão e Jayro Lessa, membros da supracitada Comissão. O Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião, esclarece que não há ata a ser lida e informa que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente e à designação do relator. Em seguida, o Presidente "ad hoc" determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Chico Simões para atuar como escrutinador. Feita a contagem dos votos, são eleitos, por unanimidade, os Deputados Sebastião Navarro Vieira e Chico Simões para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Após, o Presidente "ad hoc" dá posse ao Vice-Presidente, Deputado Chico Simões, que assume a presidência e dá posse ao Presidente eleito, Deputado Sebastião Navarro Vieira. Este, na direção dos trabalhos, agradece a confiança nele depositada e designa como relator da matéria o Deputado Bonifácio Mourão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Bonifácio Mourão - Jayro Lessa - Mauro Lobo - Chico Simões.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA emitir parecer sobre O Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.520, EM 13/3/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Chico Simões, Bonifácio Mourão, Jayro Lessa e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bonifácio Mourão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Chico Simões, Jayro Lessa e Mauro Lobo. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela manutenção do veto (relator: Deputado Bonifácio Mourão). Em seguida, a Presidência suspende a reunião por alguns minutos para confecção da ata. Reabertos os trabalhos, a Presidência dá a ata por aprovada, solicita aos membros que a subscrevam, agradece a presença dos parlamentares, e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Bonifácio Mourão - Chico Simões - Jayro Lessa - Mauro Lobo.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 9h30min do dia 18/3/2003

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 15 horas do dia 18/3/2003

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 34/2003, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições Lei nºs 15.347, 15.465, 15.475, 15.477, 15.479, 15.484, 15.508 e 15.513

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Laudelino Augusto, Leonardo Moreira e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/3/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.465.

Sala das Comissões, 14 de março de 2003.

Elmiro Nascimento, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei Complementares nºs 73 e 74

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Fabiano, Durval Ângelo, Arlen Santiago e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/3/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres, em turno único, sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei Complementar nºs 73 e 74 e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 2003.

Antônio Júlio, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 15.508

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 29/2003, o Governador do Estado, utilizando-se das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, ambos da Constituição de Minas Gerais, encaminha a esta Casa as razões que o levaram a opor veto à Proposição de Lei nº 15.508, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careagu os imóveis que especifica.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo", em 20/2/2003, foi a matéria distribuída a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 111, I, "b", c/c o art. 222, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Governador do Estado opôs veto total à Proposição de Lei nº 15.508, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careagu os imóveis que especifica.

Podemos observar na Mensagem nº 29 que as razões do veto são pouco convincentes, primeiro porque o instrumento da doação contém objetos bem definidos, como o próprio Governador reconhece. Em segundo lugar, porque a municipalidade vê-se às voltas com o importante objetivo da promoção social, como tantos outros municípios mineiros; assim, buscando atualizar-se segundo os preceitos que recomendam a prevenção da violência que eclode no País, de norte a sul e de leste a oeste, criou a expectativa da doação do imóvel com o propósito de naquele local promover a implantação de políticas de lazer, para atrair o turismo e, por conseguinte, ampliar o horizonte da pacata cidade de Careagu.

As experiências realizadas no Estado, de sempre prevenir a violência com trabalhos desse tipo ao invés de simplesmente reprimi-la, são razões suficientes para nos convencer de que também o Governo Estadual obterá frutos dessa política municipal de redução das tensões sociais que afligem a todos nós.

Essas razões levam-nos a não considerar o veto apostado pelo Governo do Estado à proposição de lei que trata da doação de imóveis ao Município de Careagu.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do veto total oposto à Proposição de Lei nº 15.508.

Sala das Comissões, 13 de março de 2003.

Elmiro Nascimento, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Zé Maia.

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 15.520

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição em epígrafe, que estima as receitas e fixa as despesas dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos das Empresas Controladas pelo

Estado para o exercício de 2003.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 30/2003, publicada no "Diário do Legislativo" de 20/2/2003.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

#### Fundamentação

A Proposição de Lei nº 15.520 estima as receitas e fixa as despesas para os Orçamentos Fiscal e de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2003, observados os dispositivos constitucionais e os fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.371, de 26/7/2002.

A lei sancionada parcialmente estima a receita em R\$19.513.000.000,00 e fixa a despesa em igual montante, projetando um déficit corrente de R\$857.400.000,00 e um desequilíbrio orçamentário potencial de R\$2.300.000.000,00. Nesse sentido, pode-se observar, na análise do resultado primário, uma forte dependência do ressarcimento pelo Governo Federal de despesas realizadas pelo Estado no setor de transporte, de compensação previdenciária com a União e de compensações relativas ao FUNDEF. Em conseqüência, observa-se que a não-efetivação dessas receitas resultará em um constrangimento fiscal para o Estado, uma vez que representam 26,7% do total das receitas ordinárias. Ademais, cabe salientar que a superestimativa de receitas, com o intuito de equilibrar o orçamento, encontra limites na execução orçamentária, uma vez que a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, prevê, em seu art. 9º, a limitação de empenho e movimentação financeira, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Dessa forma, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a autorização na lei orçamentária não garante, por si só, as despesas com pessoal, que passam a depender da efetiva arrecadação da Receita Corrente Líquida, e as despesas com custeio e investimento, que passam a depender da meta de resultado primário definida na LDO.

No tocante à estrutura geral das receitas, observa-se que R\$8.550.000.000,00 são recursos livres do Estado e correspondem a apenas 43,82% dos recursos totais. As receitas restantes referem-se a recursos vinculados, à alienação de ativos e às parcelas a serem ressarcidas pelo Governo Federal, o que evidencia o reduzido poder discricionário de alocação de recursos por parte do Estado.

No tocante à estrutura geral das despesas, observa-se que R\$4.300.000.000,00 referem-se ao serviço da dívida e às transferências constitucionais aos municípios. Outros R\$6.090.000.000,00 são recursos vinculados, ou seja, verbas que o Estado deve aplicar em programas predeterminados, restando livres para aplicações R\$9.120.000.000,00, equivalentes a 101,7% dos gastos com pessoal e encargos sociais. Utilizando-se o conceito de despesas incompressíveis, pode-se constatar que somam R\$13.270.000.000,00 (68% do total), fato que demonstra o reduzido poder de administração sobre as outras despesas de custeio e de capital e as conseqüentes dificuldades para a eliminação dos déficits nominais durante a execução orçamentária.

Na exposição de motivos, o Governador do Estado alega razões de interesse público para a oposição do veto parcial à referida proposição, incidente sobre os incisos II, III, XLVII e LV, todos do Anexo V, a que se refere o art. 7º.

Concordamos com as razões apresentadas pelo Chefe do Executivo com base nos argumentos a seguir explicitados.

Os incisos II e III do Anexo V destinam R\$14.000.000,00 e R\$2.000.000,00 para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais com os objetos dos gastos "Direção Administrativa - Execução de Serviços de Apoio e Suporte de Natureza Técnico-administrativa" e "Aquisição de Imóvel na Atividade Direção Administrativa", respectivamente. As dotações anuladas referem-se à atividade "Encargos da Administração Financeira Central", alocadas nos "Encargos Gerais do Estado" e destinam-se ao pagamento de comissões, tarifas bancárias, despesas contratuais e outras despesas decorrentes da gestão financeira das receitas e despesas do Estado. Com efeito, a anulação desses recursos inviabilizaria o pagamento de despesas de contratos em vigor, comprometendo a gestão do erário e a credibilidade do Estado.

Os incisos nºs XLVII e LV, vetados, destinam, respectivamente, recursos de R\$10.000.000,00 à COPASA-MG, por meio de transferência a empresas, e de R\$5.000.000,00 ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG, anulando dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado referentes à atividade "Direção Administrativa". As alterações implicariam a redução de 62% das dotações orçamentárias destinadas ao financiamento da manutenção daquele órgão, comprometendo a sua operacionalidade. Cabe destacar que o pleito do Tribunal de Contas, por ocasião da tramitação da proposta orçamentária, era de um orçamento total de R\$186.300.000,00, superior em R\$28.000.000,00 ao valor apresentado pelo Poder Executivo.

Em conclusão, entendemos que o significativo déficit orçamentário previsto, no contexto de um quadro de reduzidos poderes para alocação de recursos ordinários livres e para a administração de outras despesas de custeio e de capital, exige esforços para a sua redução ao longo da execução orçamentária por parte de todos os Poderes e órgãos do Estado.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto à Proposição de Lei nº 15.520, incidente sobre os incisos II, III, XLVII e LV, todos do Anexo V, a que se refere o art. 7º.

Sala das Comissões, 13 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Chico Simões - Mauro Lobo - Jayro Lessa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 54/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o acesso a informações públicas por meio da Internet.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 22/2/2003, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

#### Fundamentação

Matéria semelhante à do projeto em exame tramitou nesta Casa na última legislatura, na forma do Projeto de Lei nº 1.621/2001, que recebeu desta Comissão parecer favorável na forma do Substitutivo nº 1. Após o estudo da proposição em tela e do referido parecer, verifica-se que a Comissão teve o melhor entendimento sobre a matéria, e dele não devemos fugir.

O projeto de lei em análise tem como finalidade garantir o princípio da publicidade e da transparência na administração pública, tornando obrigatório que todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta disponibilizem na Internet informações públicas referentes a diversos assuntos do Estado. Assim, determina, em seu art. 3º, que cada órgão ou entidade divulgará mensalmente dados referentes aos contratos e convênios realizados, às obras em execução no Estado e à remuneração paga aos servidores e agentes públicos. Essa é uma tendência mundial; já existe boa literatura científica discutindo suas vantagens, experiências e problemas (Marco Cepik e José Eisenberg (org.). "Internet e Política". "Teoria e Prática da Democracia Eletrônica". Ed. UFMG, 2002).

As novas tecnologias da comunicação e da informação trazem inexploradas possibilidades de reinvenção da democracia, notadamente no que se refere ao acompanhamento e à fiscalização das atividades públicas. Medidas como as propostas pelo projeto em discussão promovem os princípios da moralidade e da publicidade, que são norteadores da ação administrativa, possibilitando o controle direto da administração pública.

Não se pode deixar de mencionar que o controle direto, exercido pela população, muitas vezes se mostra como a forma mais eficaz de controle dos gastos públicos. Aliás, essa é a tônica ditada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que, ao tratar do controle e da fiscalização da gestão fiscal, dispõe que a transparência será assegurada mediante o incentivo à participação popular e a divulgação de dados referentes à gestão fiscal em meios eletrônicos.

Acompanhando, ainda, o entendimento desta Comissão quando do exame do Projeto de Lei nº 1.621/2001, apontamos, a seguir, algumas impropriedades da matéria em exame, justificando o Substitutivo nº 1, adiante apresentado, que não compromete a essência da proposição.

O projeto em exame prevê, em seu art. 4º, que o Estado terá um único endereço eletrônico ("e-mail") para acesso direto dos cidadãos e, em seu art. 5º, proíbe expressamente a criação de novos serviços de atendimento ao cidadão que não tenham, pelo menos, sua versão parcial na Internet. Ora, as novas tecnologias devem ampliar os serviços públicos, e não restringi-los. É importante lembrar que o maior problema da revolução tecnológica é a criação de uma nova forma de exclusão social: a exclusão digital. Há um percentual significativo da população que não tem acesso à Internet; essas pessoas são as mais carentes e as que mais necessitam dos serviços públicos. Não nos parece razoável condicionar a ampliação dos serviços públicos à exigência de sua implementação na rede mundial de computadores. Assim, tais restrições ferem, notadamente, o princípio da razoabilidade, que deve orientar a elaboração legislativa. A observância de tal princípio cuida de aferir a compatibilidade da lei com os fins constitucionalmente previstos ou de proceder à censura sobre a adequação e a necessidade do ato legislativo.

Em virtude dos vícios apontados e visando adequar o projeto à técnica legislativa, apresentamos, a seguir, o Substitutivo nº 1.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 54/2003 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Torna obrigatória a disponibilização, na Internet, de informações sobre as atividades da administração pública.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurado a todo cidadão o direito a obter informações sobre as atividades da administração pública por meio da Internet.

§ 1º - Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, o Estado manterá endereço eletrônico para acesso direto dos cidadãos.

§ 2º - Todas as consultas feitas à página eletrônica do Estado serão registradas, analisadas, respondidas e arquivadas.

Art. 2º - A administração pública direta e indireta do Estado alimentará e manterá atualizadas, na Internet, as seguintes informações:

I - resumo dos contratos realizados por órgão ou entidade, com os seguintes dados:

- a) objeto do contrato;
- b) valor do contrato;
- c) número do processo de licitação ou de sua dispensa e inexigibilidade;
- d) valor do empenho;
- e) data da publicação do contrato no órgão oficial dos Poderes do Estado;

II - resumo dos convênios, com a discriminação do objeto, das partes e das obrigações e dos valores de responsabilidade do Estado;

III - valor da remuneração paga aos servidores e agentes públicos, bem como o cargo e o número de servidores e agentes por órgão ou

entidade;

IV - obras em execução, com a identificação da empresa contratada, dos municípios envolvidos, do estágio da obra, do valor total e do valor desembolsado.

Parágrafo único - Os titulares dos órgãos e entidades públicos são responsáveis pelos conteúdos disponibilizados na Internet.

Art. 3º - Os serviços de atendimento ao cidadão terão sua versão na Internet.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Paulo Piau, relator - Bonifácio Mourão - Gustavo Valadares - Leonardo Moreira - Durval Ângelo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 73/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 73/2003, da Deputada Maria José Hauelsen, disciplina a inclusão de serviços não solicitados pelos clientes nas faturas mensais expedidas pelas operadoras de cartões de crédito.

Publicada em 22/2/2003, no "Diário do Legislativo", a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

Fundamentação

A Constituição da República consagra a liberdade de iniciativa, nos termos dos arts. 1º, inciso IV, e 170, inciso V, estabelecendo, ao mesmo tempo, no inciso XXXII do art. 5º, que "o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor", que constitui, portanto, direito fundamental do cidadão.

Assim, a liberdade deferida à "iniciativa privada" para oferecer bens e serviços aos cidadãos não pode chegar ao ponto de colocar em risco a liberdade do consumidor para a escolha do objeto e das condições de contratação. Se as práticas comerciais tornarem vulnerável um dos pólos da relação negocial, o vício da inconstitucionalidade restará manifesto. O que se quer, na Constituição, é que a liberdade de ambas as partes seja respeitada e tutelada e seus interesses sejam compatibilizados.

Na espécie que ora se examina, observa-se a preocupação do legislador em evitar que, por engano, os consumidores sejam levados a optar por bens ou serviços que não lhes interessem. Se a operadora de cartão de crédito faz incluir numa mesma fatura serviços ou bens efetivamente contratados ao lado de outros que estão sendo apenas ofertados, haverá o risco real de o cliente pagar pelo que não quis obter. A vida de hoje, excessivamente agitada e atribulada, não permite que as pessoas disponham do tempo e da atenção necessários para verificar os detalhes de uma contratação, inclusive para se informarem quanto ao que pode ou não ser cobrado, sobretudo se o valor é pequeno. Na pressa, alguém pode não conferir devidamente a fatura ou até pensar que certo item é parte obrigatória do serviço prestado pela operadora.

Situações desse tipo afetam, diretamente, a liberdade de contratação. O induzimento ao erro, ainda que não intencional, gerará profundo desequilíbrio nas relações entre consumidor e fornecedor, em benefício deste último. Torna-se o consumidor vulnerável na realização de suas escolhas.

Certamente por essa razão é que o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990, fixa, para todo fornecedor, os deveres, entre outros, de relacionar, com precisão, os caracteres do produto que oferta, de redigir de forma clara os contratos de adesão, de aceitar o desfazimento de contratos firmados por telefone. Tudo isto pode ser conferido, especialmente, nos arts. 31, 39, inciso VI, 46, 47, 49 e 54, § 3º, da citada lei, lembrando-se, ainda, que o seu art. 56 estabelece extenso rol das correspondentes sanções administrativas.

Vem agora o legislador estadual, no uso de sua competência legislativa complementar em matéria de consumo, detalhar, concretizar e, conseqüentemente, assegurar maior eficácia aos comandos genéricos traçados pelo Legislativo Federal. Esse, com efeito, é um dos papéis centrais da competência suplementar estadual, prevista no art. 24 da Lei Maior, qual seja, o de trazer maior certeza e exigibilidade aos comandos dispostos nas normas federais.

Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 73/2003.

Sala das Comissões, 13 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Leonardo Moreira, relator - Bonifácio Mourão - Durval Ângelo - Gustavo Valadares.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 13/3/2003, as seguintes comunicações:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento da Sra. Maria Tereza Moreira, ocorrido em 9/3/2003, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Vanessa Lucas, notificando o falecimento da Sra. Maria do Carmo Silva Orechio, ocorrido em 4/3/2003, em Paraopeba. (- Ciente. Oficie-se.)

#### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 14/3/2003, a seguinte comunicação:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento da Sra. Benedita Rosa Braz, ocorrido em 13/3/2003, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

### CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

#### CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 14/3/2003, a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Ilmar Galvão, Ministro do STF, solicitando o pronunciamento desta Casa sobre o alegado na petição que encaminha, de autoria do Governador e do Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina.

Do Sr. Fernando de Almeida Martins, Procurador da República em Minas Gerais, comunicando o arquivamento do procedimento administrativo cível instaurado a partir de denúncias da CPI da CEMIG.

Da Sra. Elbe Brandão, Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, encaminhando cópia de ofício contendo a programação da V Sessão Plenária da União de Parlamentares do MERCOSUL. (- À Comissão de Turismo.)

Da Sra. Zelita Pereira da Silva Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, encaminhando cópia de requerimento do Vereador João Batista Caetano em que solicita a revogação da lei que criou a taxa de licenciamento anual de veículos automotores. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 185/2003.)

Do Sr. Betinho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, encaminhando cópia de representação em que se solicita a formação de força-tarefa para apurar crimes de assassinatos e desaparecimento de mulheres, ocorridos em Belo Horizonte de janeiro de 1999 a fevereiro de 2003. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Gleison Pereira de Souza, Presidente do IPSEMG, informando que, por não poder estar presente a reunião nesta Casa, indicou os Srs. Luiz Fernando Fortes Félix e Bárbara Liz Paveira dos Reis para representá-lo.

Do Sr. Ruy Soares Leal, Gerente de Filial da CEF, notificando que o Ministério de Esporte e Turismo, por intermédio dessa instituição bancária, procedeu à alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 117.977-70/2001, realizado entre o Estado e a Secretaria de Esportes. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Hermes Ricardo Matias de Paula, Secretário Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas desse Fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Ildeu José Gabriel de Andrade, Gerente-Geral da Agência Gutierrez da CEF, notificando as liberações de recursos financeiros destinados à COPASA-MG, referentes a parcelas de contratos assinados com a Caixa, com recursos do FGTS. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Doorgal Gustavo Borges de Andrada, Presidente da AMAGIS, solicitando a derrubada do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.471. (- Anexe-se ao Veto Total à Proposição de Lei nº 15.471.)

Da Sra. Magna Maria de Carvalho Reis, Presidente da APAE de Japaraíba, solicitando a declaração de utilidade pública dessa Associação. (- À Comissão do Trabalho.)

Da Sra. Dorinha Aguiar, Diretora Organizacional da Studium do Conhecimento, solicitando seja disponibilizado espaço adequado para o início das aulas da Escola de Design - UEMG. (- À Comissão de Educação.)

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/3/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Ana Maria

nomeando Etelvina Cardoso Freitas Fagundes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Doutor Viana

exonerando, a partir de 17/3/2003, Assunta Maria Magalhães Silveira Faria do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/3/2003, Áurea Dias dos Santos Ribeiro do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/3/2003, Juliana Nasciutti Gontijo Correa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/3/2003, Rosângela Dias dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Áurea Dias dos Santos Ribeiro para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Juliana Nasciutti Gontijo Correa para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Nice Gonçalves Fissicaro para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Rosângela Dias dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

#### Gabinete da Deputada Maria Olívia

exonerando Ana Carolina Soares Leiva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Roberto Ramos

nomeando Roberta Flávia da Costa Rocha para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando, a partir de 17/3/2003, Cecília Bernadete Vieira Magalhães do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/3/2003, Maria Christina Cesar Fonseca do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 17/3/2003, Maria de Fátima Alves Ricci do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Cecília Bernadete Vieira Magalhães para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Maria Christina Cesar Fonseca para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Maria de Fátima Alves Ricci para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Maria Tereza Siqueira Bellini Nunes Vera para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Sandra Christina Valadares Farah para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Zé Maia

exonerando Sabrina de Andrade Moreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Milton Pereira Veloso para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Sabrina de Andrade Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Assunta Maria Magalhães Silveira Faria para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

nomeando Maria da Conceição Fortes Carvalho para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado José Milton, Vice-Líder do Governo.

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Marcos de Lima Horta. Objeto: prestação de serviços na área de saúde. Objeto deste aditamento: rescisão do termo de credenciamento. Vigência: a partir da assinatura.

## ERRATA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 14/3/2003, na pág. 19, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Roberto Ramos", onde se lê:

"exonerando Gustavo Aguiar dos Santos", leia-se:

"exonerando, a partir de 17/3/2003, Gustavo Aguiar dos Santos".